

Campinas, 14 de março de 2024.

Assunto: Esclarecimento nº 01. Pregão Eletrônico nº 004/2024.
Licitação nº 1040057.

Prezados Senhores,

Em resposta ao pedido de esclarecimento, o qual nos foi remetido por meio de correio eletrônico, conforme descrito abaixo, o Comitê Brasileiro de Clubes - CBC, por intermédio de seu Pregoeiro Suplente, vem esclarecer o que segue:

PERGUNTA: “Um dos requisitos é disponibilizar o sistema para windows phone. Hoje não existe mais suporte para esse sistema operacional desde 2019, está correto está informação?”

RESPOSTA: Sim.

PERGUNTA: “No item 6.6 informa que o prazo de entrega do app após assinatura do contrato é de 10 dias. Devido ser um software de desenvolvimento o prazo de 10 dias seria inviável, poderia me confirmar o prazo para entrega do software?”

RESPOSTA: Conforme estabelece o próprio item 6.6 citado da pergunta da empresa interessada, o prazo de entrega do objeto é de 10 (dez) dias úteis, prazo este prorrogável por igual período, desde que justificado pela CONTRATADA e aceito pelo CBC.

Nada mais havendo a tratar, informamos que continuamos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos no prazo regulamentar.

Em atenção aos princípios constitucionais da publicidade e da isonomia, a presente resposta será disponibilizada a todos os interessados no Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) do Banco do Brasil: www.licitacoes-e.com.br, bem como publicada no sítio eletrônico do CBC.

Atenciosamente,



Edilson Novais de Souza
Pregoeiro